



# Aspectos a serem analisados na compra de uma empresa

O mercado de fusões e aquisições movimentou cerca de R\$ 101,5 bilhões no Brasil, de acordo com o relatório mais recente da TTR Data. Foram 747 transações realizadas, com 76% já concluídas

Entre as operações mais comentadas figura a aquisição da rede Velocity pela SmartFit. Mais recentemente, a De-Millus anunciou que está em processo de compra da Selene.

“O Brasil segue se apresentando atraente aos investidores, sejam eles nacionais ou estrangeiros, devido ao seu tamanho e potencial. No entanto, é crucial que o sistema tributário e as políticas fiscais sejam cada vez mais claras para oferecer mais segurança jurídica a esses investidores, especialmente os internacionais”, analisa Silvinei Toffanin, sócio e diretor da Direto Group – empresa de wealthmanagement com quase 30 anos de mercado.

O especialista explica que antes de realizar esse tipo de operação é importante considerar alguns aspectos. “A aquisição de uma empresa concorrente ou que complemente as operações de um negócio pode trazer inúmeras vantagens com-



petitivas, caso do acesso a uma base de clientes nova, equipe com colaboradores eficientes, posição de mercado, etc.

Porém, também é preciso critério para garantir a chegada de uma empresa saudável e estrategicamente alinhada aos objetivos da companhia”, analisa Toffanin. Entre os pontos que precisam ser avaliados, ele indica que haja cautela para encontrar o negócio certo para investir, ao apontar a necessidade de uma avaliação profunda do negócio de interesse e uma análise

completa das maneiras como aquela nova empresa vai agregar aos negócios da companhia já estabelecida.

Toffanin também destaca a importância da realização de uma avaliação realmente bem-feita a respeito do valor econômico-financeiro do negócio por meio de um ‘valuation’ bem aplicado, usando metodologias que apresentem cálculos objetivos e apontem de forma definitiva para o risco do investimento com uma boa previsão da riqueza que a empresa pode gerar no futuro.

Outro passo importante envolve a checagem de todos os dados da empresa, o que compreende verificar o desempenho alcançado nos últimos anos, se está de acordo com o apresentado pelo mercado, incluindo a verificação em relação às promessas para o futuro e se elas realmente condizem com as possibilidades apresentadas pelo setor.

Toffanin alerta para a importância da redação de um contrato de compra e venda bem redigido, que englobe todos os pontos chave da negociação. Afinal, de nada adianta um processo negocial exitoso se os combinados não forem para o papel. “O contrato precisa refletir todo o processo de negociação e formalizar todos os pormenores e detalhes acordados, envolvendo desde o valor e condições de pagamento, até a administração de possíveis passivos presentes ou que surgirem no futuro”, destaca. - Fonte e outras informações: (www.diretogroup.com).

## Investimento inteligente em gênero, para diminuir disparidades no mercado

Erica Fridman (\*)

*No mundo, o investimento em startups fundadas por mulheres ainda é muito pequeno*

Dados do Distrito, indicam que, em 2020, somente 0,04% de todo o capital investido no ano havia sido aportado em startups fundadas exclusivamente por mulheres. Já nos EUA, em 2023, este número foi de 2,1%, segundo o Pitchbook.

Apesar do grande potencial dessas fundadoras e de seus negócios, o capital não chega até elas. Para ilustrar o gargalo, o Relatório do Banco Mundial em 2024, indica que acabar com os vieses na hora da escolha de onde alocar o capital, poderia aumentar o PIB mundial em mais de 20%. Por esse motivo, o chamado Gender Smart Investing, ou Investimento Inteligente em Gênero, pode ser a chave para criar novas oportunidades de crescimento.

Investir intencionalmente em fundadoras ajuda a diminuir as disparidades de gênero que já fazem parte do ecossistema. E a cadeia de reações é grande. Sabemos que, por exemplo, mulheres são mais propensas a contratar outras mulheres, criando mais oportunidades de carreira, aumento da renda e independência financeira. Além disso, a diversidade também é uma ferramenta poderosa para gerar mais soluções e mais lucro para as companhias.

• **Panorama Mundial** - Ainda assim, estamos em um cenário em que apenas 3% do capital é levantado por VCs formados por times de mulheres, segundo dados do Venture Capital Journal, e pouquíssimos fundos têm suas lentes voltadas para a questão de gênero. Por esse motivo, quem o faz está na vanguarda de um novo movimento focado em um segmento de alto potencial.

Devemos entender, e logo, que não existem motivos para pensarmos que startups lideradas

por mulheres não terão a mesma performance daquelas lideradas por homens. Só assim podemos mitigar o grande problema da indústria de Venture Capital que é: não existe diversidade em quem toma decisões de investimento e, por isso, estamos enviesando todo o ecossistema.

• **O Brasil** - Nos dias atuais, alguns investidores dos fundos, principalmente os internacionais, já estão começando a ter estas conversas, pressionando os fundos a entender seus portfólios e o quanto diversos são os times das startups investidas. Isso é o início de um processo de reflexão entre os tomadores de decisão. Ainda assim, existem poucos fundos com teses exclusivas em gênero.

No Brasil, o caso é mais grave, pois ainda faltam iniciativas como essa. Para criarmos mais fundos de tese exclusiva de diversidade de gênero nos investimentos, ou pelo menos, incitar essa preocupação com a questão da diversidade, precisamos que os investidores tenham esta agenda. O movimento precisa ser liderado pelo capital, afinal, somente quem tem o poder de direcionar o dinheiro são aqueles que podem exigir que os fundos tenham essas políticas.

Apesar de ainda haver um longo caminho a ser percorrido, sou otimista. Temos um cenário positivo em que novas oportunidades devem aparecer na medida que os investidores se tornarem mais conscientes. Acima de tudo, precisamos de incentivo. Incentivar investidoras e investidores a refletirem sobre o tema.

É preciso incentivar mulheres a perseguirem carreiras na tecnologia e fundarem seus próprios negócios e, especialmente, incentivar a entrada de mais mulheres para o mercado de Venture Capital como gestores de fundos e alocadores de capital.

(\*) - Graduada em Administração pela FGV, é cofundadora da Sororitê (https://www.sororite.online).

## Como proteger seus dados e evitar golpes nas compras online

À medida que as transações online aumentam, a proteção dos dados pessoais torna-se cada vez mais importante. Os golpes mais comuns incluem lojas online falsas, onde criminosos criam sites que imitam lojas legítimas ou oferecem produtos a preços muito baixos para atrair vítimas; e o phishing, em que os golpistas enviam e-mails com ofertas atraentes ou alegações falsas sobre problemas na conta, incluindo links para sites falsos ou anexos maliciosos. Após o pagamento, os golpistas desaparecem sem entregar os produtos.

Para evitar cair em golpes e proteger suas informações pessoais, João Pedro Calefi, especialista da Assessoria Previdenciária do Brasil (APB), sugere que os usuários adotem algumas práticas de segurança. “Primeiro, é fundamental verificar a URL do site”, afirma. Ele aconselha verificar se o site utiliza “https://” e evitar clicar em links encurtados. “URLs suspeitas podem apresentar erros de digitação ou utilizar encurtadores para disfarçar o verdadeiro destino”, alerta.

Outra prática indicada é pesquisar a reputação do site antes de inserir informações pessoais. “Verificar avaliações e comentários de outros usuários pode fornecer pistas valiosas sobre a confiabilidade do

site”, diz. Ele também recomenda ativar funcionalidades de proteção contra ameaças oferecidas por serviços de VPN.

A VPN, “Virtual Private Network” (Rede Privada Virtual), oculta o tráfego de dados online e o protege de acesso externo. Essas informações podem ser vistas por qualquer pessoa que tenha acesso à rede, porém com o uso de uma rede privada, os hackers não conseguem decifrar esses dados. O especialista explica que a VPN funciona como uma espécie de antivírus. “Essas funcionalidades ajudam a detectar e bloquear sites falsos, evitando que os usuários caiam em golpes”, comenta.

Caso você suspeite que tenha sido vítima de um golpe, é importante agir imediatamente. “Altere as senhas de todas as contas que possam ter sido comprometidas e monitore suas contas bancárias e de cartão de crédito para identificar atividades suspeitas”, orienta. Além disso, é fundamental reportar o incidente às autoridades competentes e ao serviço de VPN que está sendo utilizado. “Seguindo essas orientações, você pode proteger suas informações pessoais e evitar cair em fraudes online”, complementa João Pedro Calefi. - Fonte e mais informações: (www.apprev.com.br).

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



**cenp** Associação Nacional de Jornais | **ANJ** Associação Nacional de Jornais | **abra** legal | **adjoribr** Jornais do Interior

### SIFRA S/A

CNPJ/MF sob nº 03.729.970/0001-10 - NIRE 35.300.196.392  
Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 10 de Outubro de 2024

A diretoria da Sifra S/A, sociedade anônima, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 153, conjunto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904, vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 10 de outubro de 2024, às 11 horas, na sede da sociedade, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Aumento do capital social. 2. Reforma do Estatuto Social. São Paulo, 20 de setembro de 2024. Luis Geraldo Schonenberg. (26, 27 e 28)

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042052-64.2024.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr Ricardo José Rizkallah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração Consensual do Regime de Bens no Casamento movida por Rodrigo Germano da Silva CPF nº 376.447.018-69 e Daniele Biagi Marinelli Germano CPF nº 325.716.088-78, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento do atual regime de comunhão parcial de bens para o de regime de separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, sendo determinada a publicação do presente edital para que terceiros eventualmente descontentes com a mudança aqui pleiteada se manifestem. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de setembro de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/ECED-D8D0-10D0-30FA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ECED-D8D0-10D0-30FA



### Hash do Documento

34F300A0936CAB3D83569A327EA3931F9E9C26EA5FC9D28935429035ACFFA5A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 25/09/2024  
19:42 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS  
LTDA - 05.687.343/0001-90

